



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **PAGAMENTO DE TAXA AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO PARA CAMINHAO BASCULANTE PAC 2 DE PLACA; ONT-3D51 QUE COMPÕEM A FROTA DA SEC MUN TRANSPORTE.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	SERV.	PAGAMENTO DE TAXA AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO; PLACA: ONT-3D51

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

O pagamento da taxa se faz necessário, visando a adequação do caminhao basculante pac 2 de placa; ont-3d51, fazendo assim com que o veículo se mantenha em dia com todas as taxas referentes ao tacógrafo usual domesmo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata se de procedimento de pagamento de taxas de tacógrafo ativo, pertencente a caminhão ford do departamento de iluminação pública.



4. REQUISITOS DO PAGAMENTO

No que for aplicável, este pagamento deve observar os requisitos legais listados nas leis federais 8.666/93 ou 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

5. DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Norte – GO, designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do pagamento.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) taxa(s) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Taxa(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento das propostas para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos bens, o pagamento será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento órgão **Único**.



8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 90,09** (Noventa Reais e Nove Centavos)

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação através das rubricas orçamentárias 10.04.12.361.1005.2.011 3.3.90.39.

Alvorada do Norte, 22 de agosto de 2024.

Samuel Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes





Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br